

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2025 - Análise dos Documentos de Habilitação Complementar - MB CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

3 de novembro de 2025 às 12:19

Para: Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos de habilitação complementar enviada em diligência, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2025** (SEI nº 2024/000035661-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **MB CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 22.615.333/0001-68**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **03/11/2025**, às **13:30h**.

Atenciosamente,

Livia Vásquez
COLIC/TJAM

38 anexos

 **CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA MB.pdf**
21K

 **AO N° 832.2023_LICENCA AMBIENTAL e DISPENSA_MB CONSULTORIA.pdf**
825K

 **ALVARA LICENCA SANITARIA.pdf**
359K

 **CADASTRO MIKE IPAAM.pdf**
1003K

 **CND CREA MIKE.pdf**
388K

 **CAD SEMMAS MIKE.pdf**
292K

 **CND CREA MB.pdf**
390K


 **CND CRQ MB.pdf**
620K

 **CND CRQ MIKE.pdf**
626K


 **CRQ MIKE BRANDAO.pdf**
280K









 **CREA MIKE ID.pdf**
405K

 **DISPENSA DE ALVARA MUNICIPAL MB CONSULTORIA.pdf**
61K

 **dispensa alvará sanitário estadual_mb.pdf**
269K

 **INSCRICAO IBAMA MB.pdf**
21K

 **dispensa de licenciamento estadual.pdf**
236K

-  **IPAAM MB CONSULTORIA.pdf**
421K
-  **MB CONSULTORIA E PRO 14001.pdf**
315K
-  **MB CONSULTORIA ISO 9001.pdf**
515K
-  **SEMMAAS - MB CONSULTORIA.pdf**
349K
-  **Atestado de capacidade técnica MB_hospital militar.pdf**
37K
-  **ATESTADO DE CAPACIDADE 2024 TJ POÇOS.pdf**
847K
-  **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACOLHIDA.pdf**
243K
-  **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - BASE AEREA.pdf**
402K
-  **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TJRR ANÁLISES_2023.pdf**
193K
-  **ATESTADO SEI_TJRR - 1499241 - CAT_ANALISE AGUA 2022.pdf**
172K
-  **ATESTADO MARINHA_POÇO.pdf**
227K
-  **ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_Cloracao_assinado.pdf**
1235K
-  **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA_SENAC.pdf**
255K
-  **CAT - SESC CAIXA DAGUA E CLORACAO 695 M3.pdf**
1436K
-  **CAT DEFENSORIA PÚBLICA AM.pdf**
272K
-  **CAT DSEI - MANU_POÇOS ARTESIANOS 2025_37 POÇOS.pdf**
822K
-  **CAT TJ_MAN POÇOS_2023.pdf**
271K
-  **CAT INPA_MAN_POÇOS E OUTORGA_28 POÇOS.pdf**
583K
-  **CAT_JUSTICA_FEDRAL_MAN_SISTEMA_AGUA.pdf**
324K
-  **MB CONSULTORIA E PRO 14001.pdf**
315K
-  **MB CONSULTORIA ISO 9001.pdf**
515K
-  **DECLARACOES_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf**
390K
-  **MB ULTIMA ALTERACAO.pdf**
1697K

Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>

3 de novembro de 2025 às 12:50

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>

Senhores/Senhoras,

Encaminha-se a manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura sobre os documentos de habilitação complementar, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2025** (SEI nº 2024/000035661-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **MB CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 22.615.333/0001-68**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

1) Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

3.2.1. Qualificação técnico-profissional:

3.2.1.1.1. Certidão de Registro de Pessoa Física no Conselho de classe correspondente de seu(s) responsável(is) técnico(s):

ATENDE. MIKE ARANHA BRANDÃO - Apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Nº 518555/2025, Validade: 31/03/2026, Chave: C7C6y.

3.2.1.1.2. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada junto ao Conselho Regional de Classe, comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pelo licitante, Engenheiro Civil ou Engenheiro Mecânico ou Arquiteto ou Engenheiro Químico ou Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Sanitarista ou Geólogo ou Químico-Industrial, executaram, a contento, serviços de Manutenção de sistemas de captação de águas subterrâneas, composto de poços artesanais tubulares e seus acessórios:

ATENDE. Certidão de Acervo Técnico nº 514600/2024, 3Dcx6.

3.2.1.1.3 Comprovação do vínculo:

ATENDE. MIKE ARANHA BRANDÃO – APRESENTOU CONTRATO SOCIAL EM QUE CONSTA O PROFISSIONAL COMO SÓCIO.

3.2.2. Qualificação técnico-operacional:

3.2.2.1.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho de classe correspondente da empresa licitante:

ATENDE. Apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA Nº 518331/2025, Validade: 31/03/2026, Chave: D0caC

3.2.2.1.2. Atestado de Capacidade Técnica da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o(s) a empresa licitante atuou na execução de serviço de Manutenção de sistemas de captação de águas subterrâneas, composto de poços artesanais tubulares e seus acessórios:

ATENDE. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 45/2024 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA; ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 15/2025, Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde Indígena, Distrito Sanitário Especial Indígena – Manaus, Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena; ATESTADO - SJRR-SESUD-SECAD.

3.1. Vistoria:

3.1.3. A vistoria poderá ser substituída, quando for o caso, por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

ATENDE. Apresentou DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DA VISTORIA TÉCNICA.

2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado que o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Secretaria de Infraestrutura opina pelo pleno atendimento da qualificação técnica da empresa MB CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Paulo Henrique Gomes Araújo - Analista Judiciário
Divisão de Manutenção - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas